



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1785, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007.

Denomina de Rodovia César Filho Cassol a RO-370, mais conhecida como Estrada do Boi, que liga os Municípios da Zona da Mata aos Municípios do Cone Sul do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rodovia Estadual RO-370, que liga o Município de Alto Alegre dos Parecis ao Município de Cabixi, passa a ser denominada Rodovia César Filho Cassol.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador